



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 158, DE 18 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-02991/89,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 1.738.260,11 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta cruzados novos e onze centavos) para Ncz\$ 2.038.257,39 (dois milhões, trinta e oito mil, duzentos e cinqüenta e sete cruzados novos e trinta e nove centavos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor